COMUNICADO DE IMPRENSA
LISBOA, 20 DE JANEIRO 2023

COM O OBJETIVO DE AMPLIAR O SEU ÂMBITO DE ATUAÇÃO

VALORFITO FORMALIZA CANDIDATURA À RENOVAÇÃO DA LICENÇA PARA GESTÃO DE ATUAIS E NOVOS FLUXOS

Com o objetivo de **ver alargado o seu âmbito de atuação, o Valorfito, designação pelo qual é conhecido o Sistema Integrado de Gestão de Embalagens e Resíduos em Agricultura, apresentou formalmente a sua candidatura à renovação da licença para gestão de atuais e novos fluxos.**

O Sigeru – Sistema Integrado de Gestão de Embalagens e Resíduos em Agricultura, que atualmente e até final de 2023 tem à sua responsabilidade **a gestão de embalagens de produtos fitofarmacêuticos, biocidas e sementes** (sempre do âmbito profissional), pretende alargar, a curto prazo, o seu âmbito de gestão, tendo apresentado à Associação Portuguesa do Ambiente (APA) um Caderno de Encargos que visa a renovação dos atuais fluxos e a ampliação a embalagens de fertilizantes, assim como de três novos fluxos – embalagens de rações, embalagens secundárias de produtos fitofarmacêuticos e embalagens de batata de semente.

Segundo António Lopes Dias, Diretor Geral do Valorfito, *«depois desta candidatura, em 2024 o Valorfito espera ter obtido a sua nova licença, que abrangerá os fluxos atuais, assim como os novos a que se propõe. O alargamento a outros resíduos da agricultura, como o material de rega e outros plásticos, está também a ser equacionado, mas neste momento está ainda numa fase muito embrionária»*, refere. *«Temos também em curso um projeto de investigação, em parceria com a Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, com vista à classificação como resíduo não perigoso das embalagens de plástico rígido de fitofármacos (após sujeitas a tripla lavagem)*, acrescenta ainda.

SOBRE O SISTEMA VALORFITO
O Valorfito, designação do Sistema Integrado de Gestão de Embalagens e Resíduos em Agricultura, tem como objetivo a recolha e gestão dos resíduos de embalagens primárias de produtos fitofarmacêuticos, biocidas e sementes de uso profissional, seguindo as exigências do Despacho n.º 6560/2017, de 28 de julho. Este sistema permite dar resposta às necessidades dos produtores agrícolas de encontrarem um destino adequado para os resíduos de embalagens de produtos fitofarmacêuticos e de sementes, que são gerados nas suas explorações agrícolas, assegurando que toda a fileira agrícola possa cumprir a legislação em matéria da gestão dos resíduos de embalagens primárias de produtos fitofarmacêuticos e de sementes. No ramo dos biocidas, permite, igualmente, aos utilizadores finais uma gestão adequada dos resíduos de embalagens primárias de biocidas. **Saiba mais em www.valorfito.com**

Para qualquer necessidade ou esclarecimento adicional, contacte | ONMI Partners
Ana Rita Teixeira || +351 917 570 73 **| Nuno Mendão** || +351 933 098 334